

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a retirada dos Projetos de Lei de números 081, 082, 083, 087, 109, 113 e 143/2021.

REQUERIMENTO Nº 776/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, a retirada dos Projetos de Lei de números 081, 082, 083, 087, 109, 113 e 143/2021, com o seguinte teor:

Projeto de Lei do Legislativo nº 081/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de pessoas com deficiência, física ou mental, elencadas nesta Lei, ou que tenham dependentes nesta condição e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Altera a Lei nº 1014, de 30 de dezembro de 2.002 (Contribuição de Iluminação Pública) e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Institui o "Programa IPTU Verde", concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) às habitações sustentáveis e dá outras providências.

APROVADO
16 / 08 / 2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

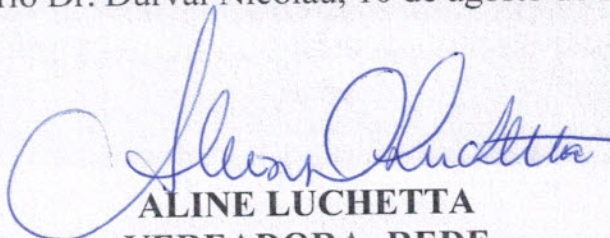
Projeto de Lei do Legislativo nº 109/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Concede isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ao imóvel habitado por portador de doença grave e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 113/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários do município de São João da Boa vista, de empresas que estejam em recuperação judicial.

Projeto de Lei do Legislativo nº 143/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta* – Dispõe sobre isenções para os proprietários de estabelecimentos que forem impedidos de abrir quando da classificação do Município na fase vermelha do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo decorrente da pandemia de Covid-19.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.021.



ALINE LUCHETTA
VEREADORA- REDE